



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 612



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de dezembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.391, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, QUE ESPECIFICA, EM COMUNICAÇÕES OFICIAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece, com o objetivo de promover maior transparência e controle social, a obrigatoriedade de divulgação de informações financeiras, que especifica, nas comunicações oficiais do Poder Público Municipal voltadas à publicidade de obras, programas, projetos, eventos e quaisquer outras iniciativas que envolvam a aplicação de recursos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 2º - Deverão ser divulgadas, de forma clara e visível, em todas as comunicações oficiais veiculadas através dos meios especificados no artigo 3º, o valor total gasto com cada objeto de que a trate, até o momento de sua realização, e a estimativa do seu custo total, quando diferente daquele.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplicará:

I - às comunicações ocorridas anteriormente à vigência desta Lei, exceto quando replicadas, integral ou parcialmente, em novas comunicações oficiais;

II - às transmissões realizadas ao vivo, reserva esta não extensível às gravações das transmissões que sejam disponibilizadas em meios oficiais.

Art. 3º - Consideram-se, para fins de aplicação desta Lei, os seguintes meios de comunicação mantidos, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Municipal:

I - sítios eletrônicos, redes sociais, mídias indoor e outras plataformas digitais;

II - jornais, boletins, panfletos, correspondências e outros meios impressos;

III - painéis digitais, outdoors e banners de divulgação.

Parágrafo único. Deverão atender ao disposto nesta Lei, os meios de comunicação de que trata este artigo, quando planejadamente utilizados em transmissões ao vivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de dezembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico torna público o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos projetos inscritos no **Edital nº 004/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NO SETOR AUDIOVISUAL** da Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTES CLASSIFICADOS – CATEGORIA I

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	JUSTIFICATIVA
Isabela Maria Cruz	Mulheres Empreendedoras e Sustentabilidade - Margaridas	SIM	CLASSIFICADA
Isabela Tozini Silva	A História de Deco	NÃO	CLASSIFICADA

PROPONENTES SUPLENTE OU DESCLASSIFICADOS – CATEGORIA I

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	JUSTIFICATIVA
Michael Douglas Lopes de Oliveira	Fergus	SIM	SUPLENTE
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	Documentário Sapafunk	SIM	SUPLENTE
Isabela Tozini Silva	Deságue - Artistas em Processo - Edição Extramuros	NÃO	DESCLASSIFICADO. Proponente apresentou mais de uma inscrição.
David Gabriel Spina	NÃO CONSTA	NÃO	DESCLASSIFICADO.

PROPONENTES CLASSIFICADOS – CATEGORIA II

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUE INSCRITOS.			



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico torna público o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos projetos inscritos no **Edital nº 005/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS** da Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTES CONTEMPLADOS

PROPONENTE	COTA	JUSTIFICATIVA
Débora Cristina Mathias	SIM	1º CLASSIFICADO
Fanfarra São Roque	NÃO	2º CLASSIFICADO
Isabela Tozini Silva	NÃO	3º CLASSIFICADO
André Martins Farias	NÃO	4º CLASSIFICADO
Michael Douglas Lopes de Oliveira	SIM	5º CLASSIFICADO
Ezequiel Alexandre de Souza Nogueira	SIM	6º CLASSIFICADO
Alexandrina Roberta De Souza Nogueira	SIM	7º CLASSIFICADO
Giovanna Pontes Poletto	NÃO	8º CLASSIFICADO
Fabício da Costa Silva	NÃO	9º CLASSIFICADO
Ricardo Modanesi	NÃO	10º CLASSIFICADO

**Prefeitura de Cabreúva**
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PROPOSTANTES SUPLENTE OU DESCLASSIFICADOS

Willian Cruz de Siqueira	NÃO	SUPLENTE
Giovanna Gabrielle Espina	NÃO	SUPLENTE
Lucilena Aparecida Bergamini	NÃO	SUPLENTE
Melissa Caroline Vassalli	NÃO	SUPLENTE
Talita Maria do Vale Araújo	SIM	DESCLASSIFICADO. Não atingiu pontuação mínima
Charles Anderson de Araújo	NÃO	DESCLASSIFICADO. Não atingiu pontuação mínima
David Gabriel Spina	NÃO	DESCLASSIFICADO. Não atingiu pontuação mínima

Cabreúva, 06 de dezembro de 2024.


Marco Rafael Leite Ribeiro
Secretário
Secretaria de Cultura, Turismo
e Patrimônio Histórico



Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
CNPJ 46.634.432/0001-55
Secretaria de Cultura

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico



Recursos



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL Nº 004/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NO SETOR AUDIOVISUAL
LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais, torna público o deferimento ou indeferimento dos pedidos de recursos conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 004/2024:

PROPONENTE	RESULTADO
Michael Douglas Lopes de Oliveira	INDEFERIDO

Cabreúva, 06 de dezembro de 2024.


Marco Rafael Leite Ribeiro
Secretário
Secretaria de Cultura, Turismo
e Patrimônio Histórico



Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
CPF nº 09.400.001/SP
Secretaria de Cultura

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

**Prefeitura de Cabreúva**
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 005/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais, torna público o deferimento ou indeferimento dos pedidos de recursos conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024:

PROPONENTE	RESULTADO
Melissa Caroline Vassalli	INDEFERIDO
Fabício da Costa Silva	INDEFERIDO
Michael Douglas Lopes de Oliveira	DEFERIDO

Cabreúva, 06 de dezembro de 2024.


Marco Rafael Leite Ribeiro
Secretário
Secretaria de Cultura, Turismo
e Patrimônio Histórico



Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
Município de Cabreúva/SP
Secretaria de Cultura

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico